



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 02 a o Projeto de Lei Ordinária nº 314/2025

A Emenda nº 02, apresentada pelo Nobre Vereador Fábio Simoa, propõe o acréscimo de novo trecho ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 314/2025, especificamente no que tange à municipalização de rodovias estaduais situadas na zona urbana de Sorocaba. Com a modificação, passa a integrar o rol de vias a serem transferidas à gestão municipal o trecho da Rodovia SP-270 (Raposo Tavares), correspondente à Avenida Bandeirantes, entre os números 3.120 e 4.342, que compreende o Bairro de Brigadeiro Tobias.

No que compete a esta Comissão, observa-se que a proposta insere um importante trecho urbano que, atualmente, apresenta alto fluxo local e desafios de manutenção e mobilidade. A municipalização deste segmento, uma vez formalizada por meio de convênio com o Governo do Estado, **facilita o planejamento urbano integrado, a execução de melhorias de infraestrutura viária e o atendimento mais célere das demandas locais.**

Do ponto de vista da competência desta Comissão, **não há óbices quanto ao mérito da emenda**, considerando que a municipalização visa justamente **otimizar a administração e conservação de trechos viários que hoje impactam diretamente a mobilidade urbana e o transporte público local.**

Conclusão:

Assim, esta Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos **manifesta-se favoravelmente à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 314/2025**, por compreender que a proposta contribui para o fortalecimento da gestão municipal sobre a malha viária urbana, especialmente em regiões periféricas que necessitam de maior atenção do poder público.

S/C., 14 de abril de 2025

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ALEXANDRE HORTA

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 15/04/2025 12:45

Checksum: **44A8E232FDFC70E19B6BD1EC7665A14732FFA772AD4F9645D9FCFAFA54E79333**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 15/04/2025 12:54

Checksum: **46C204B84389B48607BE038B6D21049F6089A09B286BA787925BAD8E8B5CC991**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 15/04/2025 13:13

Checksum: **103413D26270438C8CECF33A9467173DE01CE8BE77261D7519B241D11123F77C**

